



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202500058004712
Esta solicitação é válida até o dia:		12/09/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar no site da OVG e pela Plataforma HUMA)			

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ.:	
Contato:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
CEP.:	
OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor zero quilômetro, tipo Minivan adaptada, com rampa de acessibilidade para o transporte de pessoas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas, visando atender com maior eficiência, segurança e celeridade as demandas da Organização das Voluntárias de Goiás, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência nº. 102/2025-CPAB/GPCOM/GALT – Versão II.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEICULO MINIVAN ADAPTADACOM RAMPA ACESSÍVEL a) Combustível flex (etanol/gasolina), motorização, potência mínima de 106 cv na gasolina / 110 cv no etanol, injeção eletrônica (conforme normas Proconve L-6), transmissão manual de no mínimo 06 marchas (sendo 5a frente e 1 a ré), direção elétrica progressiva, sistema de freios com ABS, capacidade do tanque de combustível mínima de 40 litros, rodas de liga leve em alumínio no mínimo aro 16", ar condicionado, airbag frontais, vidros e travas elétricas, pintura sólida na cor branca, película solar nos vidros protetora de raio solar respeitando a legislação vigente, rádio AM/FM com entrada auxiliar (USB e/ou MP3e ou cartão de memória) ou dispositivo semelhante ou superior, antena e alto-falantes, cintos de segurança de 3 pontos para todos os assentos, chave de rodas, macaco, triângulo, estepe, tapetes de borracha, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. b) Capacidade para 05 (cinco) lugares; c) Zero km, ano e modelo de fabricação no mínimo 2025 ou superior, fabricação nacional/Mercosul, 04 portas, mais porta-malas com capacidade mínima de 430 litros. d) Adaptada com rampa rebatível, acionamento elétrico, instalada com todas as peças e mão de obra necessárias para adaptação na traseira do veículo (porta malas), sendo 1(uma) pessoa com deficiência física que utiliza cadeira de rodas + 2(dois) passageiros +1(um) motorista (na ausência da cadeira de rodas, capacidade total para 05 ocupantes), piso rebaixado em aço carbono e revestido com material antiderrapante, capacidade mínima de carga 150kg, sistema de ancoragem para cadeira de rodas com 4 pontos (2 frontais + 2traseiros), ancoragem frontal com acionamento elétrico e dispositivo de retenção automática no embarque, ancoragem traseira com sistema desengate rápido tecnologia Slide & Click, geometria das ancoragens em conformidade com as normas UNECE Regulamento n.º14 e ISO 10542, cinto de segurança de 3 pontos exclusivo para a pessoa com deficiência física que utiliza cadeira de rodas, com posicionamento adequado para todos os tipos e modelos de cadeiras de rodas, sendo a área iluminada com luzes de LED com ativação automática na abertura das portas, luz suplementar de teto para visibilidade adicional, suporte lateral para estepe com capa de proteção, e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios, em conformidade com as normas vigentes de segurança veicular e acessibilidade.		Unid.	1	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL GLOBAL ----->					R\$	-

NOTA-SE: O veículo **DEVERÁ SER NOVO**, entende-se por veículo novo, aquele cujo primeiro registro e emplacamento ainda não tenha sido efetuado junto ao órgão executivo de trânsito competente. Todos os componentes do veículo devem ser novos e originais da sua respectiva fabricante/montadora. O emplacamento do veículo, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer no Detran/GO na cidade de Goiânia-GO, em nome da Organização das Voluntárias do Estado de Goiás, sendo **a contratada responsável por todos os custos** decorrentes do referido emplacamento. Todos os equipamentos a serem instalados deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT.. **OBS:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.**

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL(ANEXADOS A ESTE)

IMPORTANTE: As adaptações do veículo deverão ser homologadas e executadas por empresa especializada, com certificação emitida pelo INMETRO ou por órgão competente. A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 12 (doze) meses ao objeto**, bem como **garantia de 24 (vinte e quatro meses) para motor e câmbio do veículo**. A Contratada deverá oferecer **assistência técnica credenciada/autorizada pelo fabricante**, bem como apresentar a relação da(s) empresas autorizadas com seus respectivos endereços a realizar a referida assistência em Goiânia ou região metropolitana, durante todo o período da garantia do veículo e acessórios.

FORMA DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, sendo das 8:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h - segunda a sexta-feira, **com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias corridos** contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega do mesmo. O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, equipado de fábrica com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, acompanhado de nota fiscal, manual do proprietário e de manutenção em português, chave reserva e entregue em perfeitas condições, não podendo estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, sob pena de não recebimento dos mesmos. **Entregar o veículo devidamente emplacado e licenciado, sem qualquer ônus à OVG.**

O PAGAMENTO será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.O transporte e a descarga do veículo correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação,ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005

Condição de Pagamento:	() Boleto bancário	() Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	() Material	() Serviço

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: